



## Índice

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 006/2022</b> .....	2



**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 006/2022**

DECRETO Nº 006/2022, de 15 de julho de 2022 O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º Fica decretado o recesso parlamentar bem como para os servidores públicos da Câmara Municipal de Açailândia-MA, durante o período de 18 a 29 de julho do ano de 2022, retornando seus trabalhos normais no dia 01/08/2022. Parágrafo Único. Entretanto, no período acima compreendido, os servidores da Comissão Parlamentar Licitante (CPL), FINANCEIRO, PROCURADORIA E ADMINISTRATIVO, ficarão trabalhando em Home office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação de 2022, revogadas as disposições em contrário. Açailândia MA, 15 de julho de 2022. Feliberg melo sousa PRESIDENTE DA CÂMARA Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: hnd1ywqkio20220715090742





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Açailândia

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**RICARDO MELO E SILVA**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
ACAILÂNDIA -  
CAMARA MUNICIPAL:  
12143442000176

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
ACAILÂNDIA - CAMARA  
MUNICIPAL:12143442000176 Data:15.07.2022  
23:06

